



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 14/78

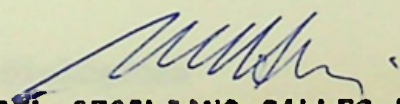
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS,

R E S O L V E:

Art. 1º- Criar uma Comissão Especial com a finalidade de disciplinar e uniformizar a arrecadação da Receita Própria da Universidade e estabelecer as prioridades da aplicação dessa Receita na distribuição orçamentária.

Art. 2º- A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta dos Conselheiros Paulo César Simões Magalhães e João Miguel Feu Rosa e do Sub-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento João Batista Maia.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1978


MANOEL CECILIANG SALLES DE ALMEIDA
PRESIDENTE